



Processo nº 00642/2022

Parecer nº 537/2022 CEC/RS

*Projeto “FESTA MUNICIPAL DA AMORA - 1ª EDIÇÃO - 2022” .*

	QUESITO	NOTA
	<b>Dimensão simbólica</b>	<b>4</b>
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	1
	<b>Dimensão cidadã</b>	<b>4</b>
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
	<b>Dimensão econômica</b>	<b>4</b>
3	Distribuição dos valores (parece problemático o valor do 3 lugar em comparação com outros itens da planilha)	2
2	Investimento local / próprio (sem carta de intenção de patrocínio)	2
3	<b>Relevância</b>	2
3	<b>Oportunidade</b>	2
3	<b>Viabilidade</b>	3
5	<b>Nota de Prioridade</b>	<b>3,94</b>

O projeto é embasado na produção agrícola local para movimentar a economia da cidade e municípios vizinhos. Talvez, evento que venha a trazer turismo mais amplo, quando melhor estruturado. Há problemas na formatação: A Prefeitura aparece (em sua única contrapartida, além da limpeza e segurança) custeando os valores das pirâmides necessárias para a execução dos espetáculos culturais, que são três. No entanto, o valor das pirâmides aparece no orçamento remetido aos custos da LIC. A Prefeitura aparece com 0%. Ainda que se comprometa com a limpeza, distribuição de álcool gel e ambulância. Há uma discrepância no orçamento. Apesar da aprovação pela SAC. A Administração recebe R\$ 10.000,00 o show de um músico tem o cachê em R\$ 10.000,00. Um coral, que presume inúmeros participantes, está orçado em R\$ 4.000,00. Os artistas recebendo muito menos do que o gestor. Essa equiparação é um valor a ser conquistado! O valor pago ao músico, similar ao da Administração, é muito díspar dentro do valor orçado. Observação: o proponente, aparece com outros 4 projetos para a LIC 2022.

Não há uma citação sequer em acessibilidade. Rampas, Libras...nenhuma preocupação com resgate de cultura de Povos Originários, nem mulheres ou público LGTBQI+.

Nenhuma referência a banheiros químicos ou PPCI.

Em conclusão, o projeto “**FESTA MUNICIPAL DA AMORA - 1ª EDIÇÃO - 2022**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 75.005,00** (setenta e cinco mil e cinco reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2022.



# Pró-cultura RS